



DO TOCANTINS

"Cidade de um novo tempo"

Portaria GAB. Nº 143/2021 de 13 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora; **SUILHA RICARDO DE SOUSA**, inscrita no CPF Nº 036.825.941-24, do Cargo de Diretora do CRAS, a partir de 10 de setembro 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 10 de Setembro de 2021.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

10 / 09 / 21

Secretaria M.

de Administração